Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 310 /2026

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Educação e dos setores competentes, a realização de vistoria em todas as escolas e creches municipais, com a substituição urgente de janelas, vidros quebrados e estruturas danificadas, garantindo segurança e condições adequadas aos alunos e profissionais da educação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança, o bem-estar e a integridade física das crianças, professores e demais profissionais que frequentam diariamente as unidades escolares do município.

Janelas com vidros quebrados, trincados, estruturas danificadas ou sem condições adequadas de funcionamento representam riscos de acidentes, especialmente em ambientes frequentados por crianças pequenas.

Além dos riscos à segurança, essas condições comprometem a ventilação, a proteção contra chuvas, ventos e baixas temperaturas, prejudicando o conforto e a qualidade do ambiente escolar.

É inadmissível que nossas crianças e profissionais da educação permaneçam em ambientes com estruturas danificadas, colocando em risco sua segurança.

Diante disso, solicito:

* Vistoria técnica em todas as escolas e creches municipais para identificar janelas, vidros e esquadrias quebrados ou danificados.

* Substituição imediata dos vidros quebrados que representem risco de acidentes.

* Reparo ou troca das janelas que apresentem problemas estruturais ou de funcionamento.

* Elaboração de cronograma de manutenção preventiva e corretiva das unidades escolares.

* Priorização dos serviços nas salas de aula, berçários, banheiros, refeitórios e demais espaços utilizados pelas crianças.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cuidar da educação também é cuidar da estrutura onde nossas crianças passam grande parte do dia.

Nossos alunos merecem estudar em ambientes seguros, dignos e adequados, assim como nossos professores e profissionais da educação merecem condições apropriadas de trabalho.

A manutenção das escolas e creches não deve acontecer apenas quando surge um problema grave. É responsabilidade do Poder Público garantir a conservação permanente desses espaços.

Segurança nas escolas não é luxo, é necessidade e prioridade!

Gabinete da vereadora APE, 05 de novembro de 2026.

ANA PAULA ESPINA
Vereadora – Podemos
Câmara Municipal de Jaguariúna/SP

PROTOCOLO 979/2026 – 05.11.2026
LIDO- 26ª S.O. -10-11-2026